

## A Banca Comercial Portuguesa na Crise de 1876

### 1. A Crise de 1876 e a especulação em fundos espanhóis

A especulação em fundos espanhóis tem sido apontada como uma das causas da crise de 1876. Na enumeração das causas que “[...] concorriam poderosamente para fazer rarear no mercado o papel sobre Londres [...]”<sup>1</sup>, a direcção do Banco de Portugal, no seu relatório de 29 de Agosto daquele ano, apresentado em assembleia geral extraordinária de accionistas, refere, para além da «situação do commercio com o Brazil e perdas nas especulações em fundos hespanhoes», as más colheitas que obrigaram a avultada importação de cereais, um suprimento feito ao tesouro espanhol por operação de dívida flutuante e o pagamento feito pela Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte e Leste dos coupons em atraso das suas obrigações.

Oliveira Martins que considera este relatório como o documento mais importante para a história da crise, não deixa de as designar como “*causas fortuitas*”<sup>2</sup> no eclodir da crise, considerando como causa principal “[...] a liberdade bancária – por uma errada aplicação da força especulativa, por um desvio originado na cobiça natural; desvio que a lei consente por abandonar à anarquia a organização do serviço de crédito, por o tornar dependente de uma especulação que, posta ao abrigo da ruína do crédito pessoal por meio do limite da responsabilidade, se torna desde logo em vertigem de empresas de jogo, e afinal de roubos [...]”<sup>3</sup> Num ensaio posterior<sup>4</sup>, retoma o tema da liberdade bancária – a “*agiotagem provocada por uma legislação excessivamente livre*” – e acrescenta uma outra - a “*capitalização excessiva por parte do Governo, que excedeu o que as forças económicas do país comportavam*”.

Por fim, seja-nos permitido citar o relatório justificativo da proposta de lei para a reconstituição do Banco de Portugal apresentada às Côrtes por Serpa Pimentel e Lourenço António de Carvalho :

“[...] A primeira manifestação de desconfiança data da falência da casa Roriz. O balanço d’esta casa e de outras menos importantes que também faliram, deixou perceber que a principal causa d’estas falências fora a especulação em fundos espanhóis [...]”<sup>5</sup>

Apesar desta unanimidade quanto ao papel da especulação financeira e, especificamente no que concerne à que incidia sobre os fundos espanhóis, não conhecemos qualquer estudo que aborde quantitativamente este assunto para além dos números muito parciais inseridos no citado relatório da direcção do Banco de

---

<sup>1</sup> Relatório especial do Banco de Portugal sobre a suspensão de pagamentos em Agosto de 1876, in *Diário do Governo* nº 27, de 5 de Fevereiro de 1877.

<sup>2</sup> *A Circulação Fiduciária*, Guimarães & C<sup>a</sup> Editores, Lisboa, 1955, p 140.

<sup>3</sup> *Idem*.

<sup>4</sup> *Banco* in *Economia e Finanças*, Guimarães & C<sup>a</sup> Editores, Lisboa, 1956, p 284.

<sup>5</sup> In *Diário do Governo* nº 7, de 10 de Janeiro de 1877.

Portugal, depois repetidos pelos diversos autores que se debruçaram sobre a crise de 1876.

Qual ou quais as origens da dívida pública espanhola na posse de portugueses? Que formas revestiram os mecanismos da sua constituição? Qual o montante do stock dessa dívida existente em Portugal? Qual o valor das perdas de capital dos portadores portugueses do consolidado interno espanhol?

São estes os objectivos desta comunicação.

### **1.1 A Tutelar – Companhia Mútua de Seguros de Vida**

Data do início dos anos cinquenta o interesse dos portugueses pela dívida consolidada espanhola. Contribuiu para isso o estabelecimento de numerosas companhias de seguros de vida e, posteriormente, o estabelecimento de agências nos bancos portugueses para pagamento dos juros daquela dívida, função que será assumida nos finais de 1870 exclusivamente pelo Banco Nacional Ultramarino.

Dentre essas companhias de seguros mútuos de vida sobressai, pela sua política agressiva de angariação de subscritores, a TUTELAR que “[...] estabeleceu um sistema de *rede*, tal que até foi às aldeias de Portugal e às mais pequenas povoações fazer remar para os cofres da empresa em Madrid o óbolo, produto da severa economia do pobre aldeão português, que pensava estabelecer uma garantia contra a futura miséria dos filhos ![...]”<sup>6 7</sup>.

Numa resenha sobre a evolução da actividade da Tutelar<sup>8</sup> em Portugal, o Jornal do Comércio<sup>9</sup> fornece-nos uma primeira dimensão do valor da dívida espanhola existente em Portugal bem como o número de portadores :

“[...] Os seus tempos áureos [da Tutelar] foram principalmente desde 1852 até 1858; n’aquela ano alcançou 5 305 subscrições, no valor de 31 754 845 reales; em 1857 foram 11 160 os subscritores por 85 396 806 reales; os algarismos relativos a 1865 e 1866 são :

1865 – 1 432 subscritores por 13 114 412 reales

1866 - 260 subscritores por 2 346 051 reales [...]”.

As razões da decadência da Tutelar prendem-se com a criação junto de bancos portugueses de secções especializadas neste tipo de negócio - primeiro, no 3º trimestre de 1864, o Banco União e em seguida, mas ainda no mesmo ano, o Banco Aliança com a Previdente.

---

<sup>6</sup> Carta assinada por Um Português in *Jornal do Porto*, de 4 de Agosto de 1867 e *Jornal do Comércio* da mesma data.

<sup>7</sup> As subscrições eram investidas e capitalizadas em títulos do consolidado interno espanhol pelo período contratado.

<sup>8</sup> Embora sendo a mais conhecida e popular, a Tutelar não era a única companhia espanhola de seguros de vida a actuar em Portugal. Tinham também actividade em Portugal, por exemplo, a Porvir das Famílias, o Monte Pio Universal e La Nacional.

<sup>9</sup> De 14 de Agosto de 1867.

O desvio aos estatutos primitivos, decidido em assembleia geral de subscritores em Madrid, substituindo o emprego em fundos públicos por acções da Sociedade Espanhola do Crédito Comercial, de Madrid<sup>10</sup>, ditou o fim da actividade da companhia em Portugal. Foram numerosos os protestos dos subscritores portugueses contra esta decisão, tendo-se constituído comissões em Lisboa, Porto, Braga, Guimarães e Viana do Castelo para protestarem junto do governo espanhol<sup>11</sup> o que obrigou o representante da Tutelar a anunciar “[...] *para tranquilizar o espírito desassossegado dos snrs subscritores neste reino [...]*”<sup>12</sup> a “[...] *não ter a menor dúvida em pagar aos snrs subscritores que com a actual liquidação se retiram da companhia, a importância que mostrarem pertencer-lhes nas suas liquidações, em títulos de 3 p.c. consolidados, àqueles subscritores que o desejem [...]*”.<sup>13</sup>

Uma outra fonte de informação é o folheto publicitário<sup>14</sup> da própria Tutelar, contendo uma lista nominal e ilustrativa de subscritores com a indicação dos respectivos locais de residência, cujo resumo se apresenta no Anexo I. Dele consta uma lista de 2 110 subscritores pelo valor total de 47 150 545 reales em que Lisboa, Porto, Braga e Coimbra representam a maior parcela mas que mostra a grande penetração da Tutelar no interior do país, chegando a pequenas povoações como Semide, Provezende, Mata Lobos, Cheires ou Chaviais de Viana, bem como a sua extensão às ilhas adjacentes, a Luanda e ao Brasil. Nesta lista nominativa constam nomes bem conhecidos da sociedade portuguesa da 2ª metade do séc. XIX tais como o Conde de Casal Ribeiro, Rodrigues de Freitas, Sampaio Pina, Saldanha, entre muitos outros.

## **1.2 Portugal, a Califórnia de Espanha**

Em finais de Agosto de 1871, o governo espanhol coloca à subscrição pública nas praças de Londres, Paris, Amsterdão, Madrid, Lisboa e Porto um empréstimo de 600 milhões de reales efectivos, a 31%, para o qual houve uma enorme procura, ficando o rateio ligeiramente acima dos 10%. Em Lisboa e Porto foram subscritos 127 milhões de reales.

Dois meses depois e tendo em vista fazer face à grave situação financeira do país, o governo espanhol apresenta ao congresso uma proposta de lei visando tributar os juros da dívida interna e externa em 18%, provocando grandes reacções dos credores e da imprensa europeia. Em Portugal, a indignação e o pânico<sup>15</sup> apoderam-se dos

---

<sup>10</sup> Tratou-se mais propriamente de uma fusão de empresas. Sobre o processo de concentração financeira em Espanha e a crise de 1866, em Madrid, veja-se Sanchez-Albornoz, Nicolás, *La crisis de 1866 en Madrid: La Caja de Depósitos, las sociedades de crédito y la bolsa*, *Moneda y Crédito*, nº 100, 1967, pp 3-40.

<sup>11</sup> Vide *Diário Popular*, de 31 de Julho, *Jornal do Comércio*, de 4 de Agosto e *Jornal do Porto*, de 15 de Setembro de 1867.

<sup>12</sup> Anúncio in *Jornal do Porto*, de 10 de Agosto de 1867.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> *A TUTELAR, Companhia Geral Hespanhola de Creação de Capitaes*, Tip de Castro & Irmão, Lisboa, 1863.

<sup>15</sup> “[...] *Decididamente apoderou-se o pânico dos capitalistas portugueses, para os fundos espanhóis, desde que o país nosso vizinho mostrou perante o parlamento, que não podia pagar integralmente o juro da dívida*

portadores da dívida espanhola face àquelas propostas quando é certo que ainda se encontravam a pagamento as prestações do empréstimo acima referido. Na defesa dos interesses dos portadores portugueses da dívida espanhola o Comércio do Porto desempenha um papel muito activo, dando amiudadamente conta da evolução das conversações do governo espanhol com os credores em Paris e Londres.

Em Lisboa, António José de Seixas<sup>16</sup>, numa série de oito artigos intitulados “A Espanha em matéria de crédito”, publicados no Jornal do Comércio<sup>17</sup>, faz uma crítica amarga à actuação dos governantes e partidos políticos espanhóis, comparando-a à dos “flibusteiros nos mares da América” e invectiva os poderes públicos de Portugal pela sua passividade perante os acontecimentos :

*“[...] Deve o governo português continuar a consentir que a Espanha abra praça em Portugal para empréstimos sobre títulos da sua dívida interna e externa, depois do que tem acontecido desde que realizou o último empréstimo, sem que preceda uma licença ou sanção do dito governo, antes de se fazerem anúncios para o empréstimo projectado [...]”* e precisa com o exemplo inglês *“[...] Ninguém ignorará [...] que na Inglaterra o abrir-se um empréstimo estrangeiro tem restrições, e nunca é cotado pelo Stock Exchange sem serem preenchidas as formalidades legais.[...]”* .

Já em plena crise, em dois outros artigos no mesmo jornal<sup>18</sup>, escrevia :

*“[...] constantemente trouxemos para o público, neste jornal, o estado financeiro daquela nação; e nisto não tínhamos outra mira que concorrermos para diminuir ao menos a febre que principiava a dominar os portugueses no jogo ou no emprego de capitais em títulos da dívida pública da Espanha.*

*Não conseguimos o nosso propósito; não fomos atendidos; [...]*

*Continuamos a ver, com profundo sentimento, que se vendiam inscrições da dívida pública portuguesa e até bens de raiz entre muitos inexperientes e ambiciosos jogadores, para comprar títulos da dívida espanhola, a que muitos compradores chamavam de renda !... [...]*”

E faz um balanço das consequências económicas e financeiras para o país decorrentes desta febre que avassalava os portugueses :

*“[...] Os capitais assim empregados trouxeram-nos escassez de dinheiro no país, exportação de ouro, desequilíbrios nos câmbios, e obstáculos para as indústrias e comércio; e tudo isto estacionando o valor dos bens de raiz, e evitando a subida dos preços das inscrições portuguesas pela procura, como aconteceria sem a avultada*

---

*pública, e propôs aos seus credores uma composição. [...]*” in *Correspondência de Portugal*, de 14 de Junho de 1872.

<sup>16</sup> Abastado comerciante de Lisboa, deputado às Côrtes em diversas legislaturas, membro do Conselho Ultramarino.

<sup>17</sup> De 3, 4, 8, 10, 11, 14, 19 e 29 de Novembro de 1871.

<sup>18</sup> *Espanha – Os projectos financeiros* e *Espanha – Estado financeiro e político* in *Jornal do Comércio*, de 9 e 11 de Maio de 1876, respectivamente. As citações são do segundo artigo que foi reproduzido na *Correspondência de Portugal*, de 13 de Maio daquele mesmo ano.

*soma de capitais lançada na voracidade da dívida espanhola por modo tão arrojado, que tem feito alguns jornais da Europa escreverem que Portugal se há tornado a Califórnia da Espanha, o que tem o alcance de fazer-nos passar por um povo pouco sensato.[...]*”

O imposto de 18% não chegou porém a ser votado. Uma crise política provocou a suspensão das discussões no congresso e a queda do ministério Malcampo que propusera a medida. Foi todavia apenas um adiamento.

O governo espanhol, por decreto de 9 de Dezembro de 1872, acabou por proceder à redução do juro dos consolidados interno e externo de 3% para 2%, ficando ainda o interno sujeito a um imposto de 5%, sendo o pagamento do 1% restante liquidado em títulos de dívida diferida. Foi o primeiro sinal de alarme.

A abdicação de Amadeu I e a proclamação da república em meados de Fevereiro seguinte têm um efeito desastroso na cotação do consolidado interno espanhol nas praças de Lisboa e Porto – na primeira quinzena desse mês, a cotação<sup>19</sup>, que oscilava entre 23,80 e 23,40, variava entre um máximo de 22,50 e um mínimo de 21,10, na segunda quinzena desse mês. Em Março é negociado entre os extremos de 20,51 e 18,47 e em Abril entre 18,40 e 16,85. Em finais de Dezembro, ficava a 13.40/13.39. Uma desvalorização superior a 40% desde o início do ano.

Para além da instabilidade política de Espanha, dois outros factos contribuíram também decisivamente para esta evolução das cotações do consolidado interno espanhol nas bolsas de Lisboa e Porto. Em primeiro lugar, o pagamento do coupon relativo ao 2º semestre de 1872 que fora anunciado pelo Banco Nacional Ultramarino<sup>20</sup> apenas foi iniciado em meados de Abril de 1873<sup>21</sup> e suspenso quase de seguida em virtude de o governo espanhol não provisionar o banco com os fundos necessários ao seu pagamento, tendo sido liquidadas apenas as relações de 1 a 180, de Lisboa e de 1 a 100, do Porto, num total de 1 300 relações de portadores de títulos de dívida interna espanhola em Lisboa e 750 no Porto. O pagamento acabou por ser retomado somente dois anos depois, prolongando-se de Junho a Setembro de 1875, em resultado de diligências efectuadas, junto de Afonso XII, pelo embaixador português acreditado em Madrid, Conde de Casal Ribeiro.

A diferença nas cotações entre Madrid e Lisboa (e também relativamente às Porto) constitui o segundo facto relevante. Na verdade, a procura de títulos de dívida interna

---

<sup>19</sup> Sobre a evolução das cotações do consolidado interno espanhol na bolsa de Lisboa veja-se a revista quinzenal “Situação Monetária e Financeira” da *Correspondência de Portugal*.

<sup>20</sup> Anuncio in *O Comércio do Porto*, de 5 de Janeiro de 1873 e *Correspondência de Portugal*, de 14 do mesmo mês.

<sup>21</sup> O processo de pagamento do coupon era bastante complicado e moroso. O BNU fazia a recepção dos coupons que depois de conferidos com os respectivos títulos, remetia para os serviços da dívida em Madrid para conferência e verificação. Só depois é que se procedia ao pagamento, fazendo o governo espanhol a remessa de fundos ao BNU.

espanhola<sup>22</sup> em Portugal era de tal modo acentuada<sup>23</sup> que as cotações em Lisboa (e Porto) mantêm-se até ao início de 1873 superiores às registadas em Madrid. Por este facto, gerou-se assim um negócio altamente lucrativo de importação daqueles títulos explorando esta diferença nas cotações, que em Janeiro de 1873 rondava um ponto percentual, a que acrescia a diferença de câmbio dos saques sobre Madrid (900 réis por 20 reales de vellon, termo médio<sup>24</sup>) e o câmbio fixo estabelecido nas bolsas de Lisboa e Porto (940 réis) para a liquidação das transacções sobre fundos espanhóis. Estas operações davam aos importadores (bancos e casas bancárias)<sup>25</sup> um lucro que pode ser estimado em cerca de 10% e aos compradores da dívida interna espanhola, uma aplicação de capital que, apesar do elevado risco, rendia de 12, 13 e até 14% ao ano.

Além das duas vias anteriormente referidas de alimentação do stock de fundos consolidados espanhóis existente em Portugal – os seguros mútuos de vida e a importação de títulos -, há que acrescentar uma outra forma a que também já aludimos – falamos da colocação à subscrição pública em Lisboa e Porto de empréstimos do tesouro espanhol.

Para além de empréstimos realizados pelo tesouro espanhol em 1865 e em 1867 a cuja subscrição concorreram bancos portugueses mas sobre os quais não dispomos ainda de dados concretos, conhecem-se os anúncios relativos às subscrições abertas na sede do BNU e respectivas agências do continente para os seguintes empréstimos :

Janeiro/Fevereiro de 1871 ..... 100 milhões de pesetas;  
Agosto de 1871 ..... 150 milhões de pesetas;  
Setembro/Outubro de 1872 ..... 150 milhões de pesetas,

dos quais teriam ficado na posse de nacionais pelo menos cerca de 15 milhões de pesetas ou seja 60 milhões de reales de vellon.

Por fim, com base em informações veiculadas pela Correspondência de Portugal<sup>26</sup>, podemos fazer uma estimativa do stock da dívida interna espanhola existente em

---

<sup>22</sup> Aparentemente o interesse dos capitalistas portugueses pelo consolidado externo espanhol não era muito grande.

<sup>23</sup> Esta apetência pelos títulos da dívida espanhola era expressa da seguinte forma na *Gazeta de Portugal*, de 1 de Setembro de 1866, num artigo intitulado Finanças Hespánholas “[...] não é pouco vulgar vermos manifestar-se maior curiosidade acerca da cotação dos fundos espanhóis do que dos próprios fundos portugueses nas principais praças estrangeiras [...]”.

<sup>24</sup> O câmbio de Lisboa sobre Madrid era estabelecido a 8 d/v e variava entre 895 e 905 réis por 20 reales de vellon ou peso, chegando por vezes a oscilar entre 890 e 900. A situação altera-se em finais de Setembro de 1873 quando oscilações dos câmbios de Madrid sobre Londres e sobre Paris conduziram ao ajustamento do câmbio de Lisboa sobre Madrid para 935/940 réis. Desaparecia assim a segunda vantagem na importação do consolidado espanhol e que representava cerca de 4,2%. Consulte-se, a propósito, as revistas quinzenais “Situação monetária e financeira” da *Correspondência de Portugal*.

<sup>25</sup> Uma provável explicação para a depreciação das acções de alguns bancos, nomeadamente a dos Banco Nacional Ultramarino, Banco Lusitano e Banco Aliança, poderá estar relacionada com a ligação destes bancos ao comércio do consolidado interno espanhol. Essa depreciação inicia-se lentamente a partir de meados de 1875 e torna-se muito pronunciada nos anos seguintes.

<sup>26</sup> In *Correspondência de Portugal* de 27 de Julho e 2 de Agosto de 1872.

Portugal no final de 1872. Com efeito, de acordo com aquele jornal, o pagamento do coupon relativo ao 1º semestre de 1872 era avaliado em 300 a 350 contos de réis pelo que podemos tomar para base do cálculo do referido stock o limite superior deste intervalo, atendendo à forte importação que por certo ocorreu no 2º semestre desse ano, e a subscrição do empréstimo contratado pelo tesouro espanhol em Setembro desse ano.

Ora este número e as condições estabelecidas no diploma espanhol de 9 de Dezembro citado, permitem-nos avaliar aquele stock em cerca de 800 milhões de reales nominais.

Considerando uma cotação média de aquisição da ordem dos 38%<sup>27</sup>, o capital português empregue no consolidado interno espanhol representaria, números redondos, cerca de 14 300 contos de réis efectivos<sup>28</sup>, montando as perdas efectivas com a desvalorização dos títulos, em finais de 1872, grosso modo a 8 900 contos de réis.

Esta é porém uma estimativa da dívida interna espanhola sediada em Lisboa. De acordo com informações veiculadas pela Correspondência de Portugal, existiria outro tanto inscrito em Madrid<sup>29</sup>.

### **1.3 As bolsas de Lisboa e do Porto**

#### **1.3.1 As Fontes**

O material necessário para a análise da evolução das transacções nas bolsas de Lisboa e do Porto seria obviamente os respectivos boletins diários não só com as cotações dos títulos mas também com as quantidades transaccionadas. Infelizmente, não podemos dispôr desses boletins pelo que tivemos de utilizar como fonte a sua transcrição, frequentemente truncada, em diversos jornais

Assim, para a Bolsa Oficial de Lisboa, temos :

- *Jornal do Comércio* – uma série que cobre o período de Agosto de 1871 a Julho de 1872. A partir desta data o jornal passa a publicar apenas as cotações dos títulos;
- *Jornal do Porto* – é a principal fonte de informação para o período de Outubro de 1874 a Dezembro de 1876, sendo complementado nalguns dias com elementos fornecidos pelo Diário Popular. Depois deste último mês, cessa essa publicação ou apresenta-a muito esporadicamente;
- *Diário Popular* – cobre o período seguinte, sendo preenchidas algumas lacunas com o recurso ao Primeiro de Janeiro.

---

<sup>27</sup> Considerando que grande parte dos títulos fora adquirida quando a cotação dos títulos estava bem acima dos 40%.

<sup>28</sup> “[...] *A imprudência de número crescido de portugueses fez trocar mais de dez mil contos de réis de dinheiro português por títulos da dívida de um país arruinado de finanças e dominado por facções e partidos, sem escrupulo e sem amor pela honra da infeliz Espanha.* [...]”, António José de Seixas, art. cit..

<sup>29</sup> *Correspondência de Portugal*, de 29 de Janeiro de 1872.

Ou seja, para a Bolsa Oficial de Lisboa temos um período que vai de Agosto de 1872 a Setembro de 1874 de que não dispomos de dados.

Quanto à Bolsa Oficial do Porto não conseguimos obter qualquer informação. Em contrapartida, estão publicados e inseridos em *O Comércio do Porto*, no *Jornal do Porto* e no *Primeiro de Janeiro*, a partir de 9 de Dezembro de 1874, os boletins diários do Bolsim Oficial do Porto que funcionava à tarde e à noite.

Também podem ser encontrados naqueles jornais os boletins diários do Bolsim Oficial da Manhã (que supomos tratar-se de um desdobramento do Bolsim anterior) mas que cobrem apenas um curto período no auge da crise – de 21 de Fevereiro a 23 de Abril de 1874.

Relativamente a uma quarta bolsa que funcionava no Porto – a Bolsa Central<sup>30</sup> – os respectivos boletins diários apresentam unicamente as cotações como sucedia em relação à Bolsa Oficial do Porto.

### **1.3.2 A evolução da especulação bolsista**

O movimento da Bolsa Oficial de Lisboa, nos finais de 1871, é ainda relativamente diminuto, registando um aumento significativo de volume a partir de Fevereiro do ano seguinte. A média das transacções que ronda, nos meses de Agosto desse ano a Janeiro do ano seguinte, os 150 contos de réis, duplica no semestre seguinte (330 contos). A dívida consolidada interna portuguesa detém a maior parcela no montante global das transacções – 57% e 65% respectivamente, num e noutro desses semestres. Em fundos internos espanhóis realizaram-se mensalmente operações no valor de 326 mil e 587 mil escudos nominais<sup>31</sup>, em média, correspondendo a 34% e 27% do total transaccionado. Na parcela restante que designamos “Outros Papéis de Crédito”, as operações efectuadas sobre acções de bancos, companhias e obrigações prediais constituem a maior parcela e representam menos de 10% do total. Em títulos de dívida externa quer portuguesa quer espanhola, as operações são muito esporádicas pelo que optamos por agregá-las às da dívida interna de cada país.

De Outubro de 1874 a Julho de 1876, observam-se dois períodos bem marcados. O primeiro vai do primeiro daqueles meses até Junho de 1875, com picos nos meses de Janeiro e Março deste último ano e em que a proporção das operações em fundos espanhóis aumenta substancialmente. É um período em que se reforça a tendência iniciada no ano anterior do jogo na baixa e do volume crescente de operações a prazo sobre aqueles fundos.

---

<sup>30</sup> A menção à Bolsa Central aparece pela primeira vez em 14 de Agosto de 1874. Anteriormente sabemos que funcionava como casa de leilões de papéis de crédito à rua do Laranjal.

<sup>31</sup> Equivalente a 1,3 e 1,9 milhões de reales de vellon, respectivamente.

Este frenesim do jogo e o recurso a operações a descoberto conduziu a uma situação delicada no fim do mês de Janeiro que preocupou a praça de Lisboa<sup>32</sup>, quando um dos jogadores não honrou os compromissos para a liquidação dessa quinzena, tendo os corretores respondido pela liquidação e levando o governo a nomear uma comissão tendo por objectivo “[...] *rever e modificar a legislação e regulamentos relativos às praças do comércio do reino e aos ofícios de corretores* [...]”<sup>33</sup>.

A “bolha” especulativa desenvolve-se no período seguinte ( Julho de 1875 a Julho do ano seguinte) num crescendo que atinge o seu ponto máximo no mês de Fevereiro, sendo realizadas neste mês transacções no valor total de cerca de 5 800 contos de réis dos quais 89% em títulos de dívida interna e externa espanhola (5 200 contos de réis). Duas causas “externas” contribuem decisivamente para a aceleração da crise - a difícil situação financeira do tesouro espanhol e a crise brasileira de Maio de 1875 – e às quais devemos acrescentar uma outra “interna” - as numerosas chamadas de prestação de capital de sociedades entretanto constituídas e da 3ª emissão de obrigações dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro<sup>34</sup>.

A suspensão de pagamentos dos Bancos Nacional, Mauá & Cª e do Alemão & Brasileiro colhe de surpresa as praças de Lisboa e Porto. Apesar das medidas tomadas pelo governo brasileiro, o susto foi grande e agravado ainda com notícias que começam a circular acerca das negociações do ministro da Fazenda espanhol, Salaverria, para nova redução do juro dos consolidados interno e externo e cujo pagamento se encontrava suspenso desde o último semestre de 1872.

Estas conversações arrastam-se de Abril de 1875 até Julho de 1876, quando o parlamento espanhol aprova a base do acordo com os credores<sup>35</sup>, tendo-se levantado uma onda de protestos e constituído comissões de portadores da dívida espanhola em Lisboa<sup>36</sup> e no Porto<sup>37</sup>.

---

<sup>32</sup> “[...] *Havia muitos receios ( e é assunto que tem ocupado a atenção da praça) de que se dessem sérios desastres comerciais por ocasião da liquidação, no fim do corrente mês, das transacções sobre fundos espanhóis; mas parece que esses receios se desvaneceram em consequência da resolução tomada pelos corretores, de responderem pela mesma liquidação. [...]*” in *O Comércio do Porto*, “Correio de Hoje”, de 29 de Janeiro de 1875; e na *Correspondência de Portugal*, de 14 de Fevereiro do mesmo ano, escreve-se : “[...] *A liquidação das [transacções em fundos espanhóis a prazo] do mês de Janeiro, feita no dia 30, deixou de si tão triste recordação, que obrigou os corretores da bolsa a tomar providências que os pusessem ao abrigo da repetição de acontecimentos como os que então, e para mal deles, se deram. [...] Um único individuo foi causa de todo este movimento não cumprindo os compromissos, avultadíssimos, que havia contraído em vendas a descoberto ! [...]*”

<sup>33</sup> Portaria de 29 de Janeiro de 1875, da Direcção Geral do Comércio e Indústria, in *Diário do Governo*, de 1 de Fevereiro do mesmo ano.

<sup>34</sup> Sobre este ultimo ponto, veja-se a relação inserida na *Correspondência de Portugal*, de 26 de Maio de 1875, para o período de Maio a Junho desse ano, e de 13 Dezembro, para as chamadas de capital a realizar no período de Novembro de 1875 a Janeiro do ano seguinte.

<sup>35</sup> Em traços gerais o acordo estabelecia a redução do juro do consolidado a 1% a partir do 1º semestre de 1877 e a 1 ½%, em Janeiro de 1882, sendo então negociado um outro acordo. O coupon relativo a 30 de Junho de 1876 recebia ½% em Janeiro de 1877 e outro ½% em Junho do mesmo ano; os coupons vencidos seriam convertidos em dívida, vencendo um juro anual de 2% amortizável em 15 anos.

<sup>36</sup> In *Jornal do Comércio*, de 5 e 7 de Maio de 1876. A comissão de Lisboa, nomeada em assembleia de portadores de títulos da dívida espanhola realizada na Bolsa de Lisboa, era constituída pelo Conde de Casal Ribeiro, Viscondes de Franco e de Macieira, Conselheiros Carlos Santos e Francisco Chamiço, deputado Godinho e José António dos Reis.

Os primeiros sinais de retracção financeira<sup>38</sup> declaram-se no mês de Julho de 1875, coincidindo com a escalada das transacções nas bolsas de Lisboa e Porto.

Tomando por base o semestre de Fevereiro a Julho de 1872, o volume de transacções na Bolsa Oficial de Lisboa, nos nove meses de Junho de 1875 a Fevereiro de 1876, é multiplicado cerca de seis vezes e as transacções sobre fundos espanhóis, aumentam aproximadamente dez vezes :

### Bolsa Oficial de Lisboa

#### Volume das Transacções

Meses	Total		Em Fundos Espanhóis	
	Contos de Réis	Índice	Contos de Réis	Índice
Jun/75	1,030.7	308.6	572.4	718.8
Jul/75	1,836.6	549.9	1,462.6	1,836.9
Ago/75	2,450.8	733.8	2,045.8	2,569.2
Set/75	2,103.5	629.8	1,667.6	2,094.3
Out/75	2,672.5	800.1	1,630.8	2,048.1
Nov/75	3,140.1	940.2	2,586.6	3,248.4
Dez/75	3,510.7	1,051.1	2,476.4	3,110.0
Jan/76	2,695.6	807.1	2,235.0	2,806.8
Fev/76	5,782.7	1,731.4	5,199.2	6,529.5
Mar/76	4,884.2	1,462.4	4,256.0	5,344.9
Abr/76	3,484.7	1,043.3	3,224.2	4,049.1
Mai/76	1,586.1	474.9	1,164.0	1,461.8
Jun/76	1,033.3	309.4	705.1	885.5
Jul/76	2,285.9	684.4	784.3	985.0
Ago/76	843.8	252.6	371.9	467.0

A manutenção do elevado nível de transacções no mercado de Lisboa entre Março e Julho deve-se ao afluxo em grande escala de títulos provenientes do Porto, procurando realização, seguindo depois grande parte deles para as praças de Madrid e de Paris com o mesmo objectivo<sup>39</sup>.

O Bolsim Oficial do Porto apresenta números semelhantes aos da Bolsa Oficial de Lisboa. Tomando para base o mês de Dezembro de 1874, cresce cerca de cinco vezes até Fevereiro de 1876 e sobre fundos espanhóis, sete vezes, realizando-se neste mês

<sup>37</sup> In *Jornal do Porto*, de 14 e 20 de Maio de 1876 e *Jornal do Comércio*, de 20 de Maio de 1876. A Comissão do Porto era liderada pelos dr António Ferreira Moutinho e António Serafim Leite Basto.

<sup>38</sup> “[...] Não podemos declarar o nosso mercado monetário em estado normal porque seria contrariar a verdade dos factos que diariamente se estão passando [...]. É no entanto certo que apesar de não ter havido acontecimento algum que fizesse desaparecer do nosso mercado as importantes somas que ainda há pouco havia disponíveis, têm algumas delas sido retraídas pela crise financeira do Brasil e pela abusiva criação de novos estabelecimentos bancários no nosso país [...]” in *Correspondência de Portugal*, edição de 1 de Agosto de 1875.

<sup>39</sup> In *Correspondência de Portugal*, de 13 de Maio de 1876.

operações no valor de 2 917 contos de réis, dos quais 2 793 contos em consolidado espanhol.

A partir de Maio de 1876, o valor das operações efectuadas no Bolsim cai abruptamente para números que rondam os cem contos de réis mensais sem recuperação visível até finais de 1879 e em que as operações sobre consolidado espanhol são muito raras e de montante reduzido.

### **Bolsim Oficial do Porto**

#### **Volume de Transacções**

em contos de réis

Meses	Total	Em Fundos Espanhóis
Jun-75	897,8	746,0
Jul-75	605,7	391,8
Ago-75	1.009,9	767,9
Set-75	819,0	650,5
Out-75	1.024,4	716,1
Nov-75	1.668,5	1.447,2
Dez-75	1.326,2	1.141,0
Jan-76	1.189,8	956,0
Fev-76	2.916,8	2.792,6
Mar-76	1.395,0	1.302,5
Abr-76	947,3	863,0
Mai-76	107,5	19,1

Quanto à Bolsa Oficial de Lisboa, a negociação sobre fundos espanhóis mantém-se ainda elevada até Novembro de 1878, registando-se um pequeno período em que os índices geral e o das transacções sobre aqueles fundos quase se sobrepõem (Outubro de 1876 a Julho de 1877). Entre Agosto de 1877 e Novembro de 1878, o índice de volume das operações sobre o consolidado espanhol descola de novo do índice geral, para cair depois até ao final de 1879 para valores médios equivalentes a cerca de um terço dos valores do período base (Fev-Jul72). Neste último período, o índice geral regista valores próximos do período base, rondando o volume médio das operações pelos cento e cinquenta contos de réis.

## **2. A banca comercial portuguesa na crise de 1876**

O objecto de análise deste capítulo circunscreve-se às instituições de crédito, sob a forma de sociedades anónimas, designadas por bancos comerciais e por um banco hipotecário, a Companhia Geral de Crédito Predial Português. Para além destes, ainda analisa a Sociedade Geral Agrícola e Financeira de Portugal que poderá ser classificada como banco misto, bem como, os pequenos bancos, saídos da legislação de Andrade Corvo, os designados bancos agrícolas e industriais, encostados nas misericórdias locais e, com um capital de quatro a seis dezenas de contos de réis.

Para além da excepção do Crédito Móvel Português, nos finais da década de 50, e cujo desaparecimento foi rápido, não temos neste período bancos de investimento, com capitais próprios a apoiarem actividades industriais.

A participação de capitais estrangeiros no sector bancário português foi muito discreta na segunda metade do séc. XIX. Nas praças de Lisboa e Porto está presente The New London & Brazilian Bank, Limited, representado a nível de caixas filiais. Entre 1864 e 1866 está activo o London and Brazilian Bank, sem qualquer significado. Nos finais do séc. XIX estabelece-se o Crédit Franco Portugais, o mais sólido de todos.

De fora ficam as casas bancárias, os cambistas, as pequenas caixas económicas, os montepios e as casas de empréstimos sobre penhores.

As sociedades anónimas bancárias na década de 70 do séc. XIX regiam-se pela Lei das Sociedades Anónimas de 1867, de acordo com o preceituado no Cód. Comercial Português, cabendo às respectivas assembleias gerais de accionistas as nomeações dos órgãos sociais (conselhos de administração e fiscais) e o sancionar do exercício apresentado pelas respectivas direcções.

Os bancos submetiam os seus projectos de estatutos e de regulamentos à aprovação do governo, fazendo parte do seu enquadramento normativo a apresentação de balancetes mensais ao Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, assim como, a apresentação de um relatório anual à assembleia de accionistas.

O Banco de Portugal apresentava-se à época em progressão a caminho do desempenho das funções de um banco central. Não detinha o exclusivo da emissão, partilhado com os bancos da praça do Porto e, sendo de longe o maior banco privado a operar em Portugal, apresentava-se no mercado com o duplo papel de banco "oficial" e de concorrente de peso no sector do negócio bancário.

Perante a inexistência de um banco central, poder-se-á pensar que compete ao MOPCI a função de fiscalização e regulação do mercado.

É certo que, na crise de 1869, o Ministério indagara junto das associações comerciais as causas da falta de liquidez então observadas, solicitando através de um questionário, as medidas que no entender das mesmas deveriam ser tomadas para a transparência do sector. Em particular foram observadas as alterações que os balancetes deveriam conter, de modo a transmitirem o justo valor dos seus activos.

A expansão do início dos anos 70 rapidamente fez esquecer os mecanismos de fiscalização e regulação, deixando-se às assembleias de accionistas, com as posições de 31 de Dezembro, a responsabilidade do funcionamento do sistema.

### **2.1. A “geometria” das instituições de crédito**

No conjunto das instituições de crédito, os principais agregados bancários apresentaram-se, nos anos a seguir a 76, com um tempo de recuperação, que em média estabilizou nos finais da década (entre 1879 e 1881).

A disponibilidade da massa monetária a nível de “caixas” e de “depósitos” sofre uma regressão acentuada, bem como, as “Notas em circulação”, donde se depreende a rarefacção dos meios monetários de pagamento. Contudo em 1877, as “Notas em circulação” recuperaram os valores de 1875, enquanto as disponibilidades metálicas de caixa e os depósitos só recuperam entre 1879 e 1881.

Provavelmente não convirá analisar o comportamento das variáveis a partir do ano limite de 1875, anterior à crise, mas, com vantagem, analisar a linha de tendência a partir do início da década de 70 e, em especial, o período de expansão a partir de 1872.

As fortes reservas de caixa de 1875 dos bancos poderão não significar uma gestão prudencial das instituições de crédito, mas, somente a situação de marasmo dos negócios, levando as instituições a socorrerem-se dos títulos de dívida pública e dos “Fundos Flutuantes” para salvar o dividendo.

No que se refere ao “desconto”, incluindo cambiais, transferências e letras a receber, o crescimento exponencial nos anos 70, atingindo um máximo em 1875 de aproximadamente 30.660 contos de réis, valor que só nos finais da década seguinte foi recuperado, poderá não indiciar unicamente valores ligados ao investimento na actividade comercial e industrial, mas simples necessidades de tesouraria de capital circulante, como o demonstram as letras sacadas sobre o Banco de Portugal pela Companhia de Lanifícios do Campo Grande.

Visto por regiões, os agregados apresentam comportamentos distintos de acordo com as praças.

A praça do Porto é a que apresenta regressões mais acentuadas, tanto no “desconto” como nos depósitos, mas principalmente nas Notas em Circulação que de 1.085 contos de réis em 1875 desceram para 379 contos em 1876, só voltando a recuperar em 1879 com 1.096 contos de réis.

Quanto à praça de Lisboa, na globalidade, os valores de caixa e o desconto, apresentaram maiores oscilações em 1878, que no ano a seguir à crise. No que se refere aos Empréstimos s/ penhores, Depósitos e a Notas em Circulação, só os depósitos apresentam variações negativas, que acabam por recuperar em 1880.

Sob a influência do Banco de Portugal, que igualmente teve de recorrer à moratória do Governo, as Notas em Circulação tendem a compensar a rarefacção dos meios de pagamento no mercado.

Numa breve referência, interessa ter presente as medidas tomadas pelas gerências das instituições de crédito perante os primeiros indícios da crise em Maio e os acontecimentos posteriores de Agosto.

Nos anos anteriores à crise, perante um clima de expansão dos negócios bolsistas, as emissões apresentaram-se geralmente rateadas devido à forte procura. Quer na criação de novos bancos, quer no aumento de capital das instituições já existentes, quer na passagem das “caixas de crédito” a “bancos”, a pressão especulativa da procura foi a marca saliente das emissões de capital (acções e obrigações), tanto do sector público como privado. A reforma da Caixa de Crédito Eborense e a sua passagem a banco (Banco Eborense) lança no mercado 9.340 acções, para as quais se registaram pedidos de subscrição no valor de 38.176 acções. Igualmente, a emissão obrigacionista dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, nas vésperas da crise, constitui um outro exemplo do clima da época anterior a 1876, permitindo leituras diferentes consoante o posicionar. Para o Ministério em exercício a forte procura dos “papéis” do Minho e Douro eram o sinal inestimável dos tempos de abundância e da solidez do negócio. Para Rodrigues de Freitas, o tempo que se vivia era o da emoção com que todas as manhãs abria o jornal, para se informar dos novos bancos nascidos na noite anterior...

De salientar, no período de expansão anterior à crise de 76, a “bancarização” do território com uma densa rede de filiais, agentes e correspondentes.

Um banco pequeno de província, como o mencionado Banco Eborense, apresenta uma gerência de três directores e seis funcionários distribuídos por um Guarda-Livros, um Tesoureiro, três funcionários da Contadoria e um Contínuo. O Banco detém em 1875 agências em Borba, Cuba, Castelo Branco, Lagos e Portimão, bem como, um conjunto de correspondentes, em especial, nas praças de Lisboa e Porto.

Os grandes bancos nacionais, como o Banco Lusitano, com caixas filiais em S. Miguel e no Porto, apresentam uma densa teia de agencias e correspondentes, tanto nacionais como estrangeiros, em especial nas praças brasileiras, que em triangulação sobre Londres, canalizam as remessas dos “brazileiros” para o reino.

De um modo genérico, nos anos que antecedem a crise, os agregados “Filiais, agentes e correspondentes” revelam uma dinâmica importante com verbas avultadas, investidas nas filiais ou nos correspondentes. Dependia da gestão de cada instituição a autorização das agências que podiam executar descontos, sendo o seu movimento acompanhado pelas gerências das instituições.

Na crise de 1876, o agregado "Filiais..." foi das áreas mais afectadas pelas perdas e liquidações. Na generalidade as instituições cancelam planos de expansão recolhendo nas sedes os centros de negócio.

Numa abordagem do conjunto das sociedades anónimas bancárias, onde predominam na quase totalidade os bancos comerciais, teoricamente, vivendo da relação depósito/desconto, é possível exemplificar a articulação e a solidez dos seus agregados bancários, tipificando a postura de mercado que essas instituições apresentam.

Um banco "grande" da praça do Porto, o Banco do Porto, pela envergadura dos capitais envolvidos, (1.000 contos de réis de capital teoricamente realizado), apresentava 42% dos seus activos investidos em Contas-Correntes (c/ garantia), 32% em "Papéis de Crédito" e 6% reservado ao Desconto.

As Contas Correntes são das variáveis que maiores prejuízos acarretaram para os bancos na crise de 1876. Sendo uma inovação da banca oitocentista, a sua aplicação apresenta um largo espectro de hipóteses, cujas garantias podem traduzir-se desde "papéis de crédito" a equipamentos, alfaias agrícolas e vinhos. A execução das garantias sempre constituiu um mau negócio para os bancos. Os elevados custos judiciais, a manutenção de equipamentos ou propriedades hipotecadas, bem como, a acumulação por parte dos bancos do Norte, de colheitas de vinhos, sempre foram fonte de contas em liquidação, para as quais os bancos criaram ao longo da década de 80 verbas para provisões.

Os "papéis de crédito" são outra das rubricas de forte penalização. Não sendo obrigatório a descrição das carteiras de títulos nos anos 70 (os "Fundos Flutuantes" da época), a elevada percentagem com que absorviam recursos das instituições, fragilizaram a sua gestão, mesmo quando os títulos de dívida pública ocupam um lugar relevante.

Se analisarmos as responsabilidades do Banco do Porto (457,5 contos) comparando-as com a capacidade de realização de activos a 90 dias (caso do desconto) e com uma caixa de 8,2 contos de réis, compreender-se-à a fragilidade de liquidez de algumas instituições bancárias a operarem em 1876.

No que respeita ao maior banco comercial da praça do Porto, o Banco Comercial do Porto, a estrutura dos agregados do seu activo em 1876 apresentava:

- Com uma caixa de 383,4 contos de réis, o banco cumpria a regra "do terço" perante as responsabilidades à vista de 993,0 contos (depósitos e notas em circulação);
- A carteira de desconto com 944 contos representava 27,2 % dos seus activos;

- A carteira títulos (Títulos de Dívida Pública 548,3; Empréstimo Nacional de 1873 com 519,6; Acções de conta própria 169,2; Obrigações do Minho e Douro 227,7; Obrigações da Comp. Geral de Crédito Predial Português 82,3), apresentava um total de 1.547,2 contos, ou seja, 44,6 % do total dos activos;
- Os negócios públicos (Títulos de Dívida Pública, Empréstimos às Classes Inactivas, Empréstimo Nacional de 1873, Obrigações do Minho e Douro), representavam 1.544,7 contos, ou seja, aproximadamente 44 % dos activos do banco eram canalizados para despesas do Estado. Deste agregado o banco realizou, de imediato, a importância referente ao Empréstimo das Classes Inactivas (234,0), beneficiando da decisão do Governo de o saldar com o sindicato bancário;
- A solvabilidade (Capital e Reservas/Activos) do Banco Comercial do Porto, ou seja, a sua solidez financeira apresentava-se extraordinariamente frágil com 0,62 %.

Observe-se agora o comportamento do Banco Lusitano, sediado em Lisboa, cobrindo todo o território, com uma importante Caixa Filial no Porto, com um capital nominal de 4.000 contos e um capital realizado de 2.132,8 em 1876:

- O banco não detinha disponibilidades de caixa (218,8 contos) que lhe permitissem acorrer ao pagamento dos depósitos (916 contos), de acordo com a regra de estabelecida;
  - O desconto (da sede, incluindo letras a receber, letras de cambio, transferências e descontadas) apresentava-se com um valor de 206,4 contos, ou seja, 2,4% do total dos activos;
  - O agregado "caixas filiais..." com 1.150,6 contos representava 13,4 % dos activos, o que lhe dava uma grande exposição aos negócios das filiais;
    - A carteira de "fundos flutuantes" movimentava valores muito baixos com 7,5 % dos activos;
  - Existem três importâncias no valor 3.570,3 contos (Contas correntes 940,1; Créditos 405,2 e Devedores e Credores Gerais 2.225,0), que representavam 41,7 % do seu activo;
- O agregado "contas correntes", ainda, é o mais "transparente", quando se compara com "Créditos" e "Devedores...", que se apresentavam como verdadeiros "sacos" sem hipótese de desagregação;
- A solvabilidade do banco era de 0,28 %.

Se analisarmos um outro banco sediado em Lisboa, o Banco Comercial Português com um capital realizado de 2.000 contos de réis, o ano de 1877 apresentava os seguintes indicadores:

- Os valores de caixa (305,4 contos) continham importâncias que cobriam a regra de um terço das responsabilidades dos depósitos (583,9 contos);
- O desconto (902,7 contos) representava 33.9% do total de activos líquidos do banco;
- Os "Fundos Flutuantes" (603,9 contos) absorviam 24.2 % da estrutura dos activos;
- Os "Empréstimos caucionados " e as "Contas correntes" (456,2 contos) detinham 17.1 % dos activos;
- O grau de solvabilidade do banco apresentava-se com 0.75 % , o mais elevado das diversas instituições descritas.

Observe-se seguidamente os valores apresentados pelo Banco da Covilhã, sediado nesta cidade, com um capital de 750 contos, quase na integra realizado:

- Os valores de caixa com 23,7 contos apresentavam-se abaixo dos valores necessários para um total de depósitos de 101,3 contos;
- O desconto com 377,6 contos representava 42.6 % dos activos;
- Os "Papéis de Crédito" ou "Fundos Flutuantes" com 7,6 contos detinham 0.9 % do activo;
- Os "Empréstimos s/ penhores" e as "Contas correntes c/ caução" com 413,9 contos absorviam 46.7% dos activos;
- A solvabilidade do banco apresentava valores de 0.85 %.

Quanto ao Banco de Guimarães reportava para 1876, com um capital de 400 contos de réis realizados, os seguintes valores:

- Disponibilidades de caixa 63,6 contos irrisórias para fazer face aos depósitos e restos de circulação no valor de 1.070 contos;
- Desconto 530,5 contos, representando 35.1% dos activos;
- Títulos de 75,2 contos referente a 5% dos activos;
- As verbas nas agências de Lisboa, Porto, noutras cidades nacionais e estrangeiro no valor de 267,6 contos representavam 17.7% do activo;
- Os Empréstimos s/ penhores e as Contas correntes num total de 440,1 contos absorviam 29.1% do activo;
- A solvabilidade do banco apresentava-se com 0,28%.

O Banco Portuguez, que na sequência da crise de 1876 irá fundir-se com o Banco do Porto, apresentava para 1876 os seguintes valores:

- As disponibilidades de caixa eram 247,3 contos para 799,8 contos de depósitos;

- O desconto no valor de 772,8 representava 25.6% dos activos;
- Os títulos com 862,4 contos detinham 28.6 dos activos;
- Os Empréstimos s/ penhores e Contas Correntes no valor de 725,9 contos, absorviam 24% do activo;
- A solvabilidade do banco era de 0.66%.

### **2.3 - A gestão da crise de 1876**

A expansão do negócio bancário, com os múltiplos pedidos de instalação de instituições, levou Andrade Corvo, Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria a nomear uma comissão em 21.06.1866, composta por Carlos Bento da Silva, António Serpa Pimentel, Rodrigo de Moraes Soares, João Palha de Faria Lacerda, José de Torres, Carlos Ferreira dos Santos Silva e António José Pereira Serzedelo Júnior, com o objecto de elaborarem uma proposta legislativa que regulasse a criação de instituições bancárias.

Mais tarde, em 1869, com as dificuldades sentidas por alguns bancos, o MOPCI elaborou um questionário junto das associações comerciais sobre a transparência necessária dos balancetes bancários.

Na sequência da crise de 1876, o MOPCI nomeou uma comissão (21.11.1876) composta pelo Visconde de Algés, Visconde da Silva Monteiro, Luís de Almeida e Albuquerque, João Henrique Ulrich e José Dionísio de Melo e Faro, com o encargo de apresentarem um estudo sobre as crises de crédito.

A este conjunto de preocupações não correspondem quaisquer medidas de regulação ou de fiscalização das instituições de crédito, por parte do Estado, em meados dos anos 70.

O Estado assegurava o enquadramento normativo sector, tendo funções de aprovação dos estatutos e regulamentos das instituições.

Em 1876 o Estado saldou o financiamento à banca, dos "Empréstimos às classes inactivas", de modo a atenuar os problemas de liquidez. Em simultâneo, mandou vir moeda de ouro de Inglaterra, de modo a compensar a rarefacção do mercado, e decretou uma moratória para os pagamentos em curso.

Quanto ao Banco de Portugal, não sendo, em 1876, o banco oficial e emissor único, era todavia o banco de referência, a começar pelo seu próprio capital de 8.000 contos de réis. Era contudo, uma parte interessada no negócio bancário do retalho, logo com dificuldades acrescidas perante os restantes elementos do sector, pela ausência de distanciamento.

No que respeita às instituições de crédito, a crise de 1876 apresenta-se como um período de turbulência generalizada, ligado à falta de liquidez dos bancos e a uma desconfiança generalizada, por parte dos utilizadores do sistema bancário.

Os problemas relacionados com o mercado interbancário brasileiro e a especulação em fundos espanhóis, estão na origem, segundo o relatório de 1876 do Banco de Portugal, das crises de Maio e de Agosto de 1876. A falência de um conjunto de casas comerciais da praça do Porto (a Roriz, a Luis José de Matos e outras), desencadearam um movimento generalizado de levantamento de depósitos, gerando o “efeito dominó” nas instituições de crédito.

Sendo muito heterogénea a situação das instituições de crédito em 1876, é, contudo, possível tipificar as seguintes situações:

- A “bancação” do território, ou seja, a densificação da estrutura bancária, atingiu, a partir do período de 1872 a 1876, um número inabarcável de instituições para o sector. Atente-se que um pequeno banco de província como o Banco Comercial de Coimbra, com 226 contos de capital realizado, tinha uma rede de 47 agentes ou correspondentes e uma Caixa Filial em Mangualde...
- A sobreposição de um número tão elevado de instituições de crédito, e de funcionários, levou os bancos, a recorrer aos negócios “públicos”, (empréstimos ao Estado, Títulos de Dívida Pública, etc.), como a alternativa para empresas que se encontravam cotadas em bolsa;
- O Estado absorvia uma parte significativa dos recursos bancários, desviando-se do circuito económico produtivo os activos bancários;
- A banca portuguesa, nos anos 70 do séc. XIX detinha nas remessas dos emigrantes brasileiros sobre Londres uma fonte primordial do negócio bancário, como já o sublinhara Oliveira Martins, com as implicações das mesmas remessas na Balança de Pagamentos;
- A praça do Porto, sendo a mais atingida, foi a que, a partir do início dos anos 80, entrou num negócio sem retorno, o Sindicato Portuense para os Caminhos de Ferro de Salamanca à fronteira Portuguesa;
- A crise de 1876 acelerou o processo de concentração do mercado, através de um conjunto de fusões, ainda que em número muito reduzido;
- Nos anos 70 do séc. XIX, a fiscalização das sociedades anónimas coube às assembleias de accionistas. O Estado foi-se progressivamente, envolvendo nas empresas ferroviárias, criando uma malha normativa mais densa a nível da apresentação dos balancetes;

- A recuperação de 1876 parece estar efectuada por volta de 1879 a 1881. Contudo, os agregados em liquidação arrastaram-se ao longo da década de 80;
- Com a crise de 1876, os bancos aumentaram a taxas de operações activas e tornaram-se mais selectivos com o desconto.

Em relação à estrutura das próprias instituições é possível assinalar na conjuntura de 1876:

- O desconto apareceu, nos bancos comerciais, como a função mais coerente ligada à actividade bancária, sendo muito variável nas percentagens que absorvia de activos bancários. De um modo genérico, para os valores inscritos nos balancetes de 1876, grande parte são reformas de letras, com amortizações de 20%. O desconto apresentava-se na generalidade com uma baixa rotação da carteira;

- As carteiras de títulos eram muito variáveis, na percentagem de recursos absorvidos.

Os bancos com percentagens elevadas, de 20 a 40 %, em momentos de crise de confiança bancária, eram os mais penalizados, devido às grandes desvalorizações;

- Os agregados "Contas Correntes" e "Filiais, Agentes e Correspondentes" registavam os maiores índices de liquidações. No caso das "Filiais..." a primeira consequência foi a concentração da actividade nas sedes, o que se poderá ter traduzido como dinheiro mais caro nos campos;

- As "Acções de Conta Própria" subiram nos anos posteriores a 1876, como consequência da aceitação dos títulos da sociedade a caucionar operações bancárias;

- Alguns bancos apresentavam agregados como "Devedores Gerais", em percentagens elevadas, cujas verbas eram verdadeiros "sacos", sobre os quais nada se sabe;

- Algumas instituições de crédito de pequena e média dimensão, apresentavam rácios de solvabilidade superiores a instituições congéneres de maior envergadura.

Após 1876 a actividade bancária tendeu a recuperar, aparentemente, de um modo rápido nos seus principais agregados, até aos finais da década. Contudo, as verbas das suas contas em liquidação resultantes da crise de 1876, arrastaram-se pela década seguinte, num processo lento de amortização a partir dos resultados de exploração.

### **3. Conclusões**

Ao longo da investigação que desenvolvemos sobre a crise de 1876, fomos-nos apercebendo, com grande surpresa, da sua relação com a dívida interna espanhola na posse de nacionais e da importância que essa dívida assumiu na história económica e financeira portuguesa da 2ª metade do século XIX e, em especial, no

quarto de século que vai de 1864/65 a 1888/89. Confrontamo-nos assim com um vasto leque de interrogações e que constituem outros tantos temas para futuras investigações.

Por isso, em jeito de conclusão da presente comunicação, permitimo-nos fazer o elenco, necessariamente provisório, de algumas questões que julgamos podem contribuir para uma maior compreensão daquele período da nossa história.

Assim, a montante da crise de 1876, reveste-se de grande importância averiguar a evolução das aquisições de consolidado espanhol ao longo da depressão de 1864 a 1870; as relações dos bancos e casas bancárias portuguesas com o Tesouro Espanhol e as casas bancárias do país vizinho suas correspondentes que funcionavam como intermediárias na importação; a representatividade destes títulos nas carteiras dos bancos portugueses. Tratava-se apenas de um mero negócio “especulativo” e, nesse caso, seria interessante conhecer qual a quota parte dos lucros provenientes deste negócio ou desempenhava funções de reserva e/ou garantia para obtenção de créditos no estrangeiro ?

Uma outra linha de pesquisa prende-se com as dificuldades do mercado cambial português nesse período. Em que medida as importações do consolidado espanhol contribuem para o desequilíbrio daquele mercado ? Haverá alguma relação com o contrabando de soberanos para Espanha ?

A jusante da crise registou-se, como acima dissemos, grande volume de vendas de títulos da dívida interna espanhola na posse de nacionais e que para esse fim tinha sido remetida para Madrid. Apesar disso, aquando da reforma financeira do ministro J.F. Camacho, em Maio de 1882 (conversão do consolidado de 3% em dívida perpétua de 4%), o montante da dívida remanescente existente em Portugal justificou a vinda de uma delegação espanhola encarregada da respectiva verificação e envio para Madrid para substituição por novos títulos<sup>40</sup>. Qual o valor da dívida na posse de nacionais que ocorreu à conversão? Como evoluiu esse valor até à sua estampilhagem em 1900 ?

Qual o papel desempenhado por esta dívida no “célebre caso” da Companhia Real dos Caminhos de Ferro do Norte e Leste, na crise financeira de 1884-85 e na luta política nos finais da década de oitenta<sup>41</sup> ?

A análise feita às contas de alguns bancos desenvolvida na segunda parte desta comunicação permite-nos retirar uma outra conclusão – a aparente ausência nessas contas de quaisquer valores relativos ao consolidado espanhol, embora no texto de alguns dos relatórios desses bancos se faça alusão à especulação sobre o mesmo.

---

<sup>40</sup> *Jornal do Comércio*, de 4, 6 e 9 de Julho, *Comércio de Portugal*, de 28 e 29 de Junho e *Correspondência de Portugal*, de 14 de Julho e 29 de Agosto de 1882.

<sup>41</sup> Veja-se a série de quatro artigos publicados no *Comércio de Portugal* sob o título “O empréstimo de 1884 e as dificuldades do mercado cambial”, em 5 e 7 de Abril e 16 e 17 de Maio de 1885.

Um exame pormenorizado e fino à “opacidade” de contas-saco dos balanços das instituições bancárias tais como “Contas Correntes Cauccionadas”, “Devedores e Credores Gerais” e “Valores em Liquidação”, a que se deverá acrescentar a de “Empréstimos sobre Penhores”, poderá constituir a chave desta aparente contradição. É esta mais uma linha de investigação que importa explorar.

Lisboa, em 4 de Novembro de 2002

Gilberto Gomes

J. A. Aranha Antunes

## **Fontes e bibliografia**

### **- Fontes Manuscritas**

Arquivo Histórico do Ministério do Equipamento Social (ex-Arquivo Histórico do MOP).

- Séries de balancetes das diversas IC's enviadas ao Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria;
- Coleções de Alvarás das IC's com o despacho régio de aprovação;
- Escrituras públicas dos estatutos das diversas IC's, que acompanhavam os alvarás;
- Diversos regulamentos de estabelecimentos bancários;
- Documentação avulsa da Repartição do Comércio e Indústria. Correspondência com as IC's e respostas a pedidos das Câmaras;
- Documentação da Repartição do Comércio e Indústria. Inquérito às Associações Comerciais na crise de circulação de 1869.

### **- Fontes Impressas (principais)**

- Almanques de Lisboa e Porto (Diversos anos);
- Anuário Bancário 1858 - 1892;
- Anuários Estatísticos (Diversos Anos)
- Coleções de Relatórios Anuais de diversas Instituições de Crédito (Centros de Documentação do Banco de Portugal, Arquivo Histórico do MES, ex\_AHMOP, Associação Comercial do Porto, Biblioteca Municipal do Porto).
- Diário do Governo (diversos anos)
- Informação de balancetes de IC's retiradas dos seguintes jornais: O Jornal do Comércio, O Economista, Economia e Finanças.

## **Anexos**

1. A TUTELAR, Companhia Mútua de Seguros de Vida
2. Bolsa Oficial de Lisboa – Volume Mensal de Transacções
3. Bolsa Oficial de Lisboa – Índice de Volume das Transacções
4. Bolsim Oficial do Porto – Volume Mensal de Transacções

Nota – Estes anexos serão projectados e distribuídos no Encontro, sendo por isso necessário equipamento de projecção (retroprojector).